



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

39.096

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 10/Ago/2012 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: CHACARA DE TERRAS nº 03 (três), com a área de 6.625,65 m² (seis mil, seiscentos e vinte e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situada na **GLEBA PATRIMÔNIO ARAPUÃ**, no Município de Arapuã, Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Confronta com a Continuação da **Rua Ivaiporã**; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 51°00'SW, medindo 108,00 metros, confronta com a chácara nº 4; **A SUDOESTE:** Pelo Levantamento do Arroio Estiva; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 51°00'NE, medindo 115,00 metros, confronta com a chácara nº 02.

PROPRIETÁRIO: **BRAULINO DOMINGOS LUIZ**, brasileiro, do comércio, CI.RG nº 1.409.554/PR, CPF/MF nº 091.115.309-87, casado com **CECILIA ALBINO LUIZ**, brasileira, do lar, filha de Fernando Albino e Hilda Esser Albino, residente e domiciliado em Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 22.740, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 04 de Setembro de 2.012.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-01-MAT. 39.096 - PROT. 181.318 de 10/08/2.012.

COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: **BRAULINO DOMINGOS LUIZ** e sua esposa **CECILIA ALBINO LUIZ**, casados, ele brasileiro, do comércio, CI.RG nº 1.409.554/PR, ela brasileira, do lar, filha de Fernando Albino e Hilda Asser Albino, inscritos no CPF/MF nº 091.115.309-87, residentes à Rua Ivaiporã, s/nº, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: **LEVINDA AUGUSTA DE ASSIS**, brasileira, viúva, do lar, filha de Antonio José Ferreira e Carolina Augusta de Jesus, CPF/MF nº 608.616.659-53, residente em Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA**

E SERVENTUÁRIO: Certidão de Escritura Pública, lavrada em data de 19/06/1.985, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 145 à 147, do livro nº 201, expedida em data de 10/08/2.012, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha. **VALOR:** Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Os Outorgantes Vendedores, estão sendo representados por seu Procurador **Vicente Ferreira da Silva**, qualificado na Escritura, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI**, com a base de cálculo de Cr\$ 5.000.000,00, recolhido em data de 21/06/85, no valor de Cr\$ 100.000,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Arapuã, PR, sob nº 36/2012. Isento de recolhimento do **FUNREJUS**. Isento da Distribuição. **DOI** será emitida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.012. **EMOLS 1.260,00 - VRC R\$**
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNEJU-SCNCD-MNBMJ-JQEZS>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXV4 TKJ6U TRN5J AS3GA



Valide aqui
este documento

Folhas

1vº

177,66 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 04 de Setembro de 2.012.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-02-MAT. 39.096 - PROT. 188.202 de 19/11/2.013./**RETIFICAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 11/11/2.013, assinado por **LIVINDA AUGUSTA DE ASSIS**, proprietária do imóvel acima, procedo a retificação de seu **NOME Levinda Augusta de Assis**, constante no R-01, para o certo e correto que é **LIVINDA AUGUSTA DE ASSIS**, conforme Certidão de Casamento nº 1.309, às fls. 124-V, do livro nº 15, do CRC da Cidade e Comarca de Poço Fundo, MG. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.013. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,18 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 06 de Dezembro de 2.013.**

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-03-MAT. 39.096 - PROT. 188.203 de 19/11/2.013./**COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTE: LIVINDA AUGUSTA DE ASSIS, brasileira, viúva, do lar, filha de Antonio José Ferreira e Carolina Augusta de Jesus, C.I.RG nº **6.580.512-0/PR**, CPF/MF nº **608.616.659-53**, residente e domiciliada no Sítio Prateze, Cruzmaltina, PR.

ADQUIRENTES: FERNANDA MENDONÇA LOPES, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I.RG nº **10.206.911-0/PR**, CPF/MF nº **065.801.719-52**, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 864, Arapuã, PR; **AMANDA MENDONÇA LOPES**, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, nascida aos 15/01/1.996, C.I.RG nº **10.632.955-9/PR**, CPF/MF nº **065.801.709-80**, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 864, Arapuã, PR; **EDUARDA ALVES MENDONÇA**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida aos 26/11/1.997, C.I.RG nº **13.265.336-4/PR**, CPF/MF nº **107.695.619-00**, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 864, Arapuã, PR; **GABRIEL MENDONÇA SALVADOR**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 13/01/1.998, C.I.RG nº **12.315.267-0/PR**, CPF/MF nº **065.801.699-74**, residente e domiciliado à Rua Presidente Café Filho, nº 864, Arapuã, PR; **VALDIR DIOGO SANCHEZ MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 17/01/2.002, filho de Valdir Mendonça e Lucimara Aparecida Sanchez, CPF/MF nº **110.682.079-73**, residente e domiciliado à Rua Presidente Café Filho, nº 864, Arapuã, PR; e **GABRIELA MENDONÇA FULAN**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida aos 29/03/2.006, filha de Sérgio Fulan e Cleonice Ayala Mendonça Lopes, CPF/MF nº **110.685.969-37**, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 864, Arapuã, PR, neste ato Amanda Mendonça Lopes, Gabriel Mendonça Salvador e Gabriela Mendonça Fulan, estão

Continua fls. n.º 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNEJU-SCNCD-MNBMJ-JQEZS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

39.096

Folha

2

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

sendo representados por sua mãe **Cleonice Ayala Mendonça Lopes**, brasileira, viúva, cozinheira, C.I.RG nº **6.448.655-1/PR**, CPF/MF nº **004.074.209-16**, residente e domiciliada à Rua Presidente Café Filho, nº 864, Arapuã, PR; e **Eduarda Alves Mendonça** e **Valdir Diogo Sanches Mendonça**, estão sendo representados por seu pai **Valdir Mendonça**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, C.I.RG nº **7.522.203-3/PR**, CPF/MF nº **004.033.219-56**, residente e domiciliado à Rua Bem-Te-Vi, Conjunto João de Barro, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 14/11/2.013, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 128 à 131, do livro nº 413-N. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** O dinheiro proveniente da Compra e Venda dos menores acima, foi doado por seu avô Orlando Mendonça, CPF/MF nº 116.274.849-49, conforme Imposto **GR-PR** (doação), com a base de cálculo de R\$ 20.000,00, recolhidas em data de 12/11/2013, no valor total de R\$ 799,98, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 9296/2013, com a base de cálculo de R\$ 20.000,00, recolhido em data de 18/11/2013, no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Arapuã, PR, sob nº 51/2013. Apresentou Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Apresentou Certidão Negativa da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. **FUNREJUS** sob nº 13030934930112600, recolhido em data de 14/11/2013, no valor de R\$ 40,00. Isento da Distribuição. **DOI** será emitida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.013. **EMOLS** 3.285,00 - **VRC** R\$ 463,18 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 06 de Dezembro de 2.013.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-04-MAT. 39.096 - PROT. 228.305 de 14/07/2.021./**AVERBAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 13/07/2.021, assinado por **JADER GUSTAVO KOZAN NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, C.I.RG nº **10.361.821-5/SSP/PR**, CPF/MF nº **063.918.479-08**, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 1.201, Ivaiporã, PR; Neste ato representando o requerente **RICARDO FONSECA PETRASSI**, brasileiro, casado sobre o Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, C.I.RG nº **8.806.994-3/SSP/PR**, CPF/MF nº **046.815.629-12**, residente e domiciliado à Rua Valtencir da Silva Prachun, nº 1.125, Ariranha do Ivaí, PR. Procedo a averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial, referente aos Autos nº 001843-47.2021.8.16.0097, da Vara Cível da Comarca de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNEJU-SCNCD-MNBMJ-JQEZS>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 085076.2.0039096-60

Folhas

2

Ivaiporã, PR, conforme disposto no Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil. **VALOR: R\$ 161.893,51** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Apresentou Certidão assinada digitalmente por Luis Antônio Pereira, Empregado Juramentado do Cartório da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em data de 14/07/2.021. **FUNREJUS** sob nº 7081679-0, recolhido em data de 16/07/2.021, no valor de R\$ 323,79. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.021. **EMOLS R\$ 280,71 - VRC 1.293,60.** Dou fé. Em data de 20 de julho de 2021.

Selo Digital: 0186225AVAA00000004237211

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Oficial
DK.**R-05-MAT. 39.096 - PROT. 237.406 de 14/02/2023./****PENHORA./**

Conforme Decisão, datada de 10/01/2.023, expedido nos Autos nº 0002041-84.2021.8.16.0097, de Execução de Título Extrajudicial, assinado digitalmente pelo Dr. Dirceu Gomes Machado Filho, M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, PROJUDI, em que é exequente: **JADER GUSTAVO KOZAN NOGUEIRA** e executado: **VALDIR DIOGO SANCHEZ MENDONÇA**. Procedo o Registro da Penhora da parte ideal de 16,66667% do imóvel acima descrito, pertencente ao executado **Valdir Diogo Sanchez Mendonça**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), devidos ao exequente acima referido. **FUNREJUS** sob nº 8960861-0, recolhido em data de 14/02/2023, no valor de R\$ 7,20. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/2023. **EMOLS R\$ 92,99 - VRC 378,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,46 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,72.** Selo Digital: F622V. OLqPm.Oyrxx-8KpuC.r9ty9, Ivaiporã, PR, 15 de fevereiro de 2023. Dou fé. **DK.**

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Flávia C. A. Dias
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 IVAIPORÃ - PR
R-06-MAT. 39.096 - PROT. 242.173 de 23/11/2023./**PENHORA./**

Conforme Termo de Penhora Sobre Imóvel, expedido nos Autos nº 0003650-68.2022.8.16.0097 de Execução Extrajudicial de Alimentos, assinado digitalmente por Maria Fernanda Pascoal, Analista Judiciária da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em data de 23/11/2023, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela Dra. Adriana Marques dos Santos, M.Mª. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exequente: **EDSON**

Segue na Folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNEJU-SCNCD-MNBMJ-JQEZS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXV4 TKU6U TRN5J AS3GA



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CNM 085076.2.0039096-60

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Matrícula

39.096

Folha

3

EVARISTO PASTRE, e executada: **FERNANDA MENDONÇA LOPES**.
Procedo o Registro da Penhora da **parte ideal de 16,6666%**, ou seja **1.104,275 m²** do imóvel acima descrito, pertencente à executada e fiel depositária, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 10.132,83 (dez mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), devidos ao exequente acima referido. Isento de recolhimento do **FUNREJUS**, conforme Artigo 3º, VII, "b", 10, da Lei 12.216/1.998. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. Isento de **EMOLS**, nos termos do Artigo 98, parágrafo 1º, Inciso IX da Lei nº 13.105/2015 do Código de Processo Civil. **Selo Digital: SFR12.b5Oov.3ZjCG-8Aaen.F622q**, Ivaiporã, PR, 24 de novembro de 2023. Dou fé. **FKF**.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

R-07-MAT. 39.096 - PROT. 242.473 de 08/12/2023./**PENHORA./**

Conforme Termo de Penhora, datado de 30/11/2023, expedido nos Autos nº 0001843-47.2021.8.16.0097, de Execução de Título Extrajudicial, assinado digitalmente por Guilherme dos Santos Bortolato, Analista Judiciário da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em data de 30/11/2023, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exequente: **RICARDO FONSECA PETRASSI**, e executado: **VALDIR DIOGO SANCHEZ MENDONÇA**. Procedo o Registro da Penhora da **parte ideal de 16,6666%**, ou seja, **1.104,275 m²**, do imóvel acima descrito, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 161.040,00 (cento e sessenta um mil e quarenta reais), incluindo o imóvel registrado sob nº 33.937 deste Ofício, devidos ao exequente acima referido. **FUNREJUS** sob nº 7081679-0, recolhido em data de 16/07/2021, no valor de R\$ 323,79. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 318,23 - **VRC** 1.293,60 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital: SFR12.I58Pv.RefOU-G5vZx.F622q**, Ivaiporã, PR, 18 de dezembro de 2023. Dou fé. **DK**.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 39.096, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 20 de janeiro de 2025
Certidão emitida às 09:15:43



Buscas R\$4,98
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$1,50
ISS: R\$ 1,74.
FUNREJUS: R\$ 10,88.
FUNDEP: R\$ 2,18.
TOTAL = R\$ 67,83.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNEJU-SCNCD-MNBMJ-JQEZS>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJV4 TKU6U TRN5J AS3GA

